



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

PORTARIA Nº 19 /2012

Exonera servidor lotado em cargo em comissão.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara, **RESOLVE**:

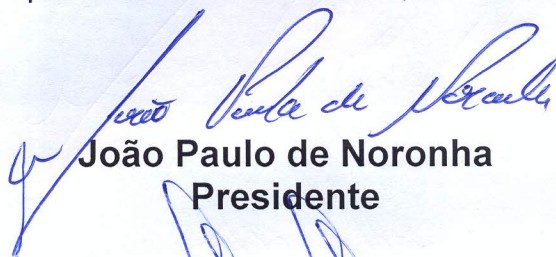
Art. 1º Por conclusão do período de mandato desta Mesa Diretora e para que a próxima Mesa tenha total liberdade de ação, fica exonerado o exercente do cargo comissionado Milton Bueno Lobato, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 107.474, do cargo de assessor jurídico II deste Poder Legislativo, a partir do dia 31 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. Por força desta Portaria fica o exonerado dispensado, a partir do dia 31 de dezembro de 2012, de todas suas funções jurídicas nesta Câmara Municipal, inclusive do acompanhamento processual das ações de interesse deste Poder Legislativo que se encontram em curso.

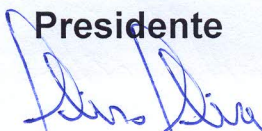
Art. 2º O serviço de contabilidade deverá providenciar o acerto de todos os direitos trabalhistas do exonerado e a tesouraria efetuar o pagamento devido até o dia 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 26 de dezembro de 2012.



João Paulo de Noronha
Presidente


Sílvio Silva
1º Secretário